

AVISO 2VP nº 20/2023

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Exmo. Ministro Sebastião Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça, relator do ProAfR, afetou os Recursos Especiais nº 2.091.651/SP, 2.083.701/SP e 2.091.652/MS para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da seguinte questão jurídica: “Definir se a reiteração delitiva obsta a incidência do princípio da insignificância ao delito de descaminho, independentemente do valor do tributo não recolhido”.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade à referida decisão entre os magistrados (Desembargadores e Juízes) com competência criminal para efetivo e imediato cumprimento,

AVISA aos Exmos. Senhores Desembargadores e Juízes com competência criminal acerca do seguinte teor da certidão de julgamento realizada em sessão eletrônica iniciada em 11/10/2023 e finalizada em 17/10/2023 na citada Proposta de Afetação:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

TERCEIRA SEÇÃO DO STJ

Certifico que a egrégia TERCEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão virtual com término nesta data, proferiu a seguinte decisão: A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos, conforme proposta do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Rogerio Schiatti Cruz, Reynaldo Soares da Fonseca, Antonio Saldanha Palheiro, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT) e João Batista Moreira (Desembargador convocado do TRF1) votaram com o Sr. Ministro Relator. Não participou do julgamento a Sra. Ministra Laurita Vaz. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ribeiro Dantas.

Segue link de um dos Acórdãos:

https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=214007036&num_registro=20230_1939234&data=20231020&tipo=5&formato=PDF Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023

Desembargadora **Suely Lopes Magalhães**

Segunda Vice-Presidente do TJRJ